



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos
PL 328/2022 e Emenda 01

Trata-se do Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Gabriel Moreira, que “Dispõe sobre a denominação de “Praça Padre Pio” a uma praça de nossa cidade, localizada no bairro Campolim.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico que, em exame da matéria, exarou parecer pela ilegalidade, estando ausente comprovante oficial de efetiva localização da via, sendo que, esta CJ acolheu o mesmo entendimento.

Posteriormente, **após solicitação de juntada de documentos pelo autor que comprovaram o óbito, essa Comissão de Justiça encaminhou o PL para Oitiva do Executivo**, após pedido expresso do autor, para obtenção de documentação oficial de efetiva localização.

Agora, **retorna o PL positivamente com a documentação oficial da SEURB (fls. 34/36)**, e com a **Emenda 01**, que **adequa a redação do art. 1º**, ao referido descritivo.

Dessa forma, **nada a opor sob o aspecto legal ao PL e sua Emenda 01**, visto que todas as pendências foram sanadas.

S/C., 20 de março de 2023.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente-Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro